



**CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"**  
**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1. Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ**,  
mantenedora do Centro Universitário Barão de Mauá  
CNPJ: 56.001.480/0001-60  
Endereço: Rua Ramos de Azevedo, 423, bairro Jardim Paulista, Ribeirão Preto, SP  
Tel/Fax: (16) 3965 2489 e 3965 1290  
E-mail: [nucleodepraticajuridica@baraodemaua.br](mailto:nucleodepraticajuridica@baraodemaua.br)

**2. Representante:**

Cargo: Thiago Gavioli Pincerno Favaro/Marco Aurélio Palma Spinelli  
RG nº: 34.390.954-6 / 13.593.839-9  
CPF nº: 223.199.868-80 / 071.735.318-45

**3. Responsável pela Execução:** Dr. Lucas de Souza Lehfeld

Cargo: Coordenador do Curso de Direito  
RG nº: 22.440.949-9  
CPF nº: 270.874.048-22

**2. OBJETO DA PROPOSTA**

Prestação de assistência jurídica gratuita a título suplementar aos hipossuficientes nas áreas abrangidas pelo presente plano de trabalho, através de profissionais devidamente qualificados.

**3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - METAS**

A prestação de assistência judiciária gratuita complementar com vistas ao atendimento da população carente de recursos financeiros será operacionalizada através das seguintes etapas ou fases:

**3.1 Análise da situação econômica-financeira (triagem)**

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos hipossuficientes, parametrizado pelas condições sócio-econômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação n.º 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados da Defensoria Pública.

**3.2 Atendimento**

O atendimento objetivará diagnosticar a situação processual dos hipossuficientes para a escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto, se houver.



**CENTRO UNIVERSITARIO "BARAO DE MAUA"  
NÚCLEO DE PRATICAS JURIDICAS**

**3.3 Propositura da Ação**

A propositura da ação consistirá em elaboração de peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requer.

**3.4 Acompanhamento**

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas no desenrolar da ação judicial proposta, até satisfação dos interesses do usuário.

Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares, através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pelo convênio, tais como:

- a) atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) atuação jurídica oral;
- c) visita orientada;
- d) análise de autos findos;
- e) elaboração de textos, peças juridico-legais, contestações, impugnações, requerimentos, alvarás, recursos e relatórios;
- f) estudos e pesquisas das fontes formais de Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc;
- g) participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento.

**3.5 Interposição de Recursos**

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las, até satisfação dos interesses do usuário.

**3.6 Comarca de atuação:** Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**3.7 Área de atuação:**

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Cível              | <input type="checkbox"/> Administrativa                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Família            | <input checked="" type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal |
| <input type="checkbox"/> Infância e Juventude Cível    | <input type="checkbox"/> Júri                                 |
| <input type="checkbox"/> Infância e Juventude Criminal | <input type="checkbox"/> Criminal                             |
| <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível        |   |

**3.7.1 Detalhamentos das áreas**

- **Família:** envolvendo sobretudo ação de alimentos, execução de alimentos, separação judicial, divórcio, conversão em divórcio consensual, anulação de casamento, investigação de paternidade, guarda, regulamentação de visitas, inventário e arrolamento, restabelecimento de casamento, revisional de



CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"  
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

alimentos, reconhecimento e dissolução de sociedade de união estável, emancipação judicial outorgada e consentimento, tutela, curatela, cautelares, curadoria especial e pedido de alvará.

- **Cível:** atuando em questões cíveis, principalmente em ações de ritos ordinários e sumários, execução, embargos ao devedor, impugnação à execução, consignação em pagamento, declaratórias, embargos de terceiros, possessórias, cautelares, revisional de aluguel, despejo, mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntária/contenciosa, curadoria especial, nunciação de obra nova, anulação e retificação de registro.
- **Juizado Especial Cível:** atuação no Plantão do JEC, ações e defesas cujo valor seja superior a vinte salários mínimos e inferior a quarenta salários mínimos, recursos e eventuais providências em defesa dos direitos do usuário.
- **Criminal:** consistindo principalmente, no acompanhamento dos processos criminais de ritos sumário, ordinário, especial, impetração de *habeas corpus*, queixa crime, reabilitação e benefícios de execução penal.
- **Juizado Especial Criminal:** atuação no Plantão do Juizado Especial Criminal, impetração de *habeas corpus*, recursos e eventuais providências em defesa dos direitos do usuário.
- **Júri:** atuação em processos de competência do Tribunal do Júri, impetração de *habeas corpus* e recursos.
- **Administrativa:** processo administrativo disciplinar e sindicância.
- **Infância e Juventude Cível:** envolvendo a destituição do poder familiar c/c adoção, tutela, guarda e autorização para trabalhar, sem prejuízo de outras ações julgadas necessárias pertencentes a esta área nas esferas cível.
- **Infância e Juventude Criminal:** consistindo principalmente no acompanhamento dos processos em trâmite na Vara da Infância e Juventude, impetração de *habeas corpus*, acompanhamento das medidas sócio-educativas, sem prejuízo de outras ações necessárias pertencentes a esta área na esfera criminal.

ÁREA	Número de encaminhamentos propostos (dentro das áreas escolhidas)
Família	70
Cível	20
Criminal	00
Juizado Especial Cível	00
Juizado Especial Criminal	30
Júri	00



**CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"**  
**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

Administrativa	00
Infância e Juventude Cível	00
Infância e Juventude Criminal	00
<b>TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>120</b>

#### 4. EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por:

- ( 01 ) coordenador do projeto
- ( 04 ) advogados
- ( 08 ) estagiários
- ( 00 ) psicólogos
- ( 00 ) Assistentes Sociais

A entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

#### 5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á nas dependências do prédio do Centro Universitário Barão de Mauá, reservadas única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, das segundas-feiras às sextas-feiras, no horário das 8:00 h às 17:30 h, reservando-se parte das oito horas para orientação aos estagiários sobre o andamento dos processos da semana.

#### 6. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Profissionais	Qtde	Jornada	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Coordenador	01	20 h semanais	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
Advogado	04	20 h semanais	R\$ 2.015,00	R\$ 8.060,00
Estagiário de Direito	08	20 h semanais	R\$ 540,00 de bolsa auxílio + R\$ 54,00 auxílio transporte	R\$ 4.752,00

- A Instituição de Ensino remunerará os advogados no valor de R\$ 2.059,10, e com base neste valor cumprirá com os encargos sociais.

**TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL**

R\$ 15.182,00

#### 7. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE



**CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"**  
**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**7.1 Despesas mensais:**

<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valor</b>
Material de expediente/Impressos	R\$ 225,35
Material de limpeza	R\$ 570,75
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 192,00
Energia Elétrica	R\$ 450,89
Ligações Telefônicas	R\$ 260,56
Encargos Sociais	R\$ 5.185,31
<b>TOTAL DA CONTRAPARTIDA</b>	<b>R\$ 6.884,86</b>

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

**TOTAL GERAL (item 6 + item 7.1): R\$ 22.066,86**

**7.2 Outras formas de contrapartida:**

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho, Organização Educacional Barão de Mauá disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

- prédio, especificamente construído, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em especial, para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Rua Aureliano Garcia de Oliveira, 218, no Bairro Nova Ribeirânea, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;
- local para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;
- local apropriado para realização de cadastros informatizados dos cidadãos que forem buscarem este serviço;
- espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão, preferencialmente divididos em mini-salas de atendimento;
- mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para a elaboração das peças jurídicas;
- equipamentos de informática, tais como impressoras e computadores, devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet).



**CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"  
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**8. PERCENTUAIS DOS PARTICIPES**

- a) 74,26% serão providos pela Defensoria Pública do Estado, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em R\$ 15.182,00
- b) 25,74% serão providos pela Organização Educacional Barão de Mauá, correspondente ao pagamento de materiais, despesas com energia elétrica, telefone, encargos sociais e outras despesas, importando em R\$ 6.884,86

**9. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO**

O cronograma de reembolso será mensal, mediante prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que encaminhará a prestação de contas até o 5º dia útil de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

Anualmente serão prestadas contas gerais de todo o período, bem como em qualquer momento que a Defensoria Pública solicitar com prazo de 5 dias para dados do mês em vigor, 15 dias para dados de até 12 meses e 30 dias para períodos superiores a um ano.

**10. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES**

O relatório de atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que os encaminhará até o 5º dia útil de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2014.

  
ORG. EDUC. BARÃO DE MAUÁ

Thiago Gavioli P. Favaro  
Marco Aurélio P Spinelli  
Responsáveis legais

  
ORG. EDUC. BARÃO DE MAUÁ

Dr. Lucas de Souza Lehfeld  
Responsavel pela Execução